



Resolução nº 008, de 27 de setembro de 2017 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe sobre a aprovação do Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde II, Porte I, no Bairro União, cidade de Apiacás, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ALTO TAPAJÓS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

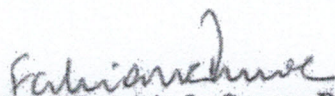
- I - A Portaria nº 340 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- II - A Portaria nº 1.380 de 09 de julho de 2013, que divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.
- III - A proposta nº 11273.3410001/10-001, aprovada para a construção da Unidade de Saúde II, Porte I, através de repasse fundo a fundo no município de Apiacás.
- IV - O Atestado de Conclusão de Edificação emitido pelo Engenheiro Civil Jean Garattini Vizzotto, CREA-MT 035714, em 28 de julho de 2017.

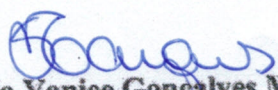
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde II, Porte I, localizada no Bairro União, lote SWB1, especificada na proposta nº 11273.3410001/10-001 do município de Apiacás, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 27 setembro de 2017.


Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS - MT


Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT